



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-02/2022, de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária dos dias 14 e 21 de abril de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriados, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- As Sessões Plenárias Ordinárias dos dia 14 e 21 de abril de 2022, ficam adiantadas para o dia 13 e dia 20 de abril de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 07 de abril de 2022.


CLARICE GRÖDERS,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Inês Feil
Secretária